

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 958, DE 2001 (Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pirajuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 958, de 2001, aprova o ato que renova, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Pirajuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo. O referido PDC foi elaborado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com base em Decreto de 28 de abril de 2000, do Sr. Presidente da República, enviado ao Congresso pela Mensagem nº 817, de 2000.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão examinar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos Projetos (art. 32, III, a, do Regimento Interno da Casa).

O Projeto é constitucional, jurídico e de boa técnica. A competência do Congresso Nacional para apreciar a matéria está fixada pelo inciso XII do art. 49 de nossa Constituição.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e
boa técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº 958, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputada ZULAIÊ COBRA
Relatora